PORTARIA nº 84, 10 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear os Servidores Efetivos **Fernando Barroso de Deus,** Matrícula: 625599-5; **Pablo Bastos Vieira de Lima,** Matrícula: 2000928 e **Érika Pereira Gomes,** Matrícula: 2001046, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, presidida pelo primeiro nomeado, e **DETERMINAR a instauração de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2017 (PA 4636/2017)**, requerida pelo Sr. Tadeu Lima Sardoux, nos termos dos Art. 220 e seguintes da Lei Complementar 001/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cambuci) e demais legislações pertinentes do ordenamento jurídico vigente.

Artigo 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência em seguida à Autoridade Superior desta Municipalidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de agosto de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito